



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

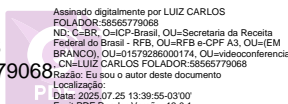
LUIZ CARLOS FOLADOR representante legal do Município de Candiota, localizada no endereço Rua Ulisses Guimaraes , inscrita no CNPJ nº 94.702.818/0001-08, apresento Manifestação de Interesse de Adesão ao Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA/RS, nos termos da Lei Complementar nº 15.405, de 18 de dezembro de 2019 e alterações, e do Decreto Estadual nº 55.230, de 1º de maio de 2020.

Declaro ter ciência que o valor mensal a ser apropriado será apurado pela aplicação do percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o saldo devedor do imposto próprio e direto gerado, constante na GIA(s) do mês imediatamente anterior ao da apropriação, após autorização da SEFAZ, observado o disposto no art. 6º do Decreto nº 55.230, de 1º de maio de 2020 Declaro, outrossim, que a empresa SEIVAL SUL MINERAÇÃO - CNPJ 04.527.315/0002-23 o valor de R\$ 30.900.000,00 (trinta milhões e novecentos mil) de ICMS próprio e direto no exercício do ano fiscal anterior, assim como não estar a empresa na lista dos devedores que tenham créditos tributários inscritos em Dívida Ativa a que se refere o art. 13 da Lei nº 6.537, de 27 de fevereiro de 1973;

Declaro que a obra tem, por fim, desenvolver/alavancar/gerar empregos na ordem de 30 cargos e incrementar a receita tributária. E estar ciente que a compensação deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Convênio ICMS 85/11, ratificado conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 15/11. Informo o e-mail gabinete@candiota.r.gov.br para o recebimento de intimações, segundo art. 1º, §§ 1º e 3º desta Instrução normativa.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS
FOLADOR:58565779068



Luiz Carlos Folador
Prefeito Municipal